



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

02/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO () DISPENSA (X) 004/2021 EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE ()	Nº	(X) PARCIAL () FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 006/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Espírita Lar de Marcos		
CNPJ:	17.359.415/0001-59	PERÍODO:	Janeiro/Fevereiro/Março
ENDEREÇO SEDE	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem - MG CEP 32113-460		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Eustáquio Gervásio		
OBJETO DA PARCERIA:	Termo de Colaboração 006/2021 decorrente da Dispensa do Chamamento Público 004/2021 – P.A. 021/2021 tem por objeto o serviço de acolhimento institucional de crianças de 00 a 06 anos do sexo masculino e de 00 a 04 anos do sexo feminino conforme regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
VALOR TOTAL:	R\$ 988.210,67 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 a 01/01/2023

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

A presente parceira visa o acolhimento institucional de 20 crianças sob medida de proteção conforme estabelece o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no que concerne a proteção integral.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Instituição Espirita Lar de Marcos tem como objeto da parceria o acolhimento institucional na modalidade Abrigo para crianças afastadas temporariamente do núcleo familiar por determinação judicial.

O serviço de acolhimento segue observando as diretrizes estabelecidas no caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - 2 edição /06/2009), no que tange aos princípios do acolhimento, orientações metodológicas e parâmetros de funcionamento, sobretudo, em relação à infraestrutura.

Para a oferta do serviço de acolhimento, o Lar de Marcos conta com equipe qualificada para promover ações de integração, convivência o que qualifica a proteção integral. As ações promovidas dizem da compreensão da legislação que trata do direito à convivência familiar e comunitária pois trabalham as famílias com vistas ao retorno dos acolhidos.

O Lar de Marcos é uma instituição que investe na formação da equipe técnica na perspectiva de empreender mudanças nas práticas profissionais em consideração ao perfil dos acolhidos e suas famílias que cada vez mais apresentam questões de saúde mental.

A instituição cumpre suas metas pactuadas quanto à qualidade do serviço ofertado, sobretudo, as metas físicas quanto às visitas familiares, agendas com SGD, estudos de caso, relação intersetorial o que qualifica o acolhimento institucional quando na inserção dos acolhidos e suas famílias na rede socioassistencial.

No que se refere ao repasse de recursos, o município cumpre o calendário de repasses.



III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR


Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

